



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

Ata de Registro de Preços Nº 000008/2022

Aos 12 dias de janeiro de 2022, autorizado pelos autos do Processo Licitatório nº 000151/2021, Pregão Eletrônico Nº 000057/2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nº 000008/2022, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, situada a RUA TUPINAMBAS, 651 - CARAPINA - GOVERNADOR VALADARES - MG - CEP: 35060530, CNPJ nº 02.537.890/0001-09, representado por JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA CPF: 875.997.246-72, Identidade nº MG-6.743.519, residente na RUA TRINTA E SEIS, 73 - CENTRO - GOVERNADOR VALADARES - MG - CEP: 35010390, à saber:

Item	Especificação	Quantidade	Unid	Marca	Preço Unitário	Valor Total
000012	ACIDO ACETICO 5 % - 1 LITRO	60,000	LITRO	ANTARES	5,130	307,800
000016	AGULHA 40 X 1,20MM - 18G 1 1/2 com 100 unidades	5,000	CAIXA	DESCARP ACK	11,620	58,100
000025	BOBINA DE LENCOL CLARA MEDIDA 50CMX50M ELABORADO PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS da saude e perfeito para utilizacao em clínicas onde a segurança e o conforto do usuario sao imprescindíveis fabricado a partir de 100% celulose virgem de alta qualidade produzido sem o uso de produtos químicos agressivos e textura tipo crepe que o torna mais macio flexível e resistente e economico e elimina despesas com higienização sendo a melhor alternativa para quem deseja praticidade economia qualidade e higiene acima de tudo	650,000	RL	PLUMAX ECO	7,640	4.966,000
000036	CLISTER COM Sonda RETAL - SOLUÇÃO DE GLICERINA 12 % - 500 ML	300,000	FRASC	JP IND	14,400	4.320,000
000053	ESCALPE - CATETER INTRAVENOSO PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA - Nº. 21 - CAIXA C/ 100 UNID. - EMBRAME	11,000	CAIXA	DESCARP ACK	22,200	244,200
000056	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE - APARELHO DE PRESSAO ADULTO - MODELO HOSPITALAR MESA/ PAREDE.	25,000	UN	PREMIUM	170,000	4.250,000
000070	FORMOL 10% 1 LITRO	20,000	L	ANTARES	8,200	164,000
000080	LATÉX P/ UMIDIFICADOR TUBO DE SILICONE - 15 METROS, 6 X 10 MM, TRANSPARENTE	20,000	PACOT	PERFITEC NICA	112,990	2.259,800
000094	PINÇA MOSQUITO RETA INOXIDAVEL 12CM pinça mosquito reta em aço inoxidável comprimento 12cm	200,000	UN	WELDON	23,100	4.620,000
000097	PINÇA ADSON BROWN 9X9, DENTES 12CM - EM AÇO INOXIDAVEL	200,000	UN	WELDON	14,500	2.900,000
000099	PINÇA MOSQUITO CURVA INOXIDAVEL 12CM pinça mosquito curva em aço inoxidável comprimento 12cm	200,000	UN	WELDON	22,780	4.556,000
000100	PINÇA PEAN PARA CURATIVO INOXIDAVEL 14CM pinça pean para curativo em aço inoxidável comprimento 14cm	200,000	UN	WELDON	21,230	4.246,000
000102	PORTA AGULHA DERF 12 CM, COM VIDEA	5,000	UN	WELDON	34,850	174,250
000126	SONDA PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL (NASOENTERICA) DE POLIURETANO E ESTERIL C/ FIO GUIA 120 CM - Nº. 06. igual ou superior a marca embramed e solumed.	10,000	UN	SOLUMED	17,930	179,300
000127	SONDA PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL (NASOENTERICA) DE POLIURETANO E ESTERIL C/ FIO GUIA 120 CM - Nº. 08. igual ou superior a marca embramed e solumed.	10,000	UN	SOLUMED	11,840	118,400



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

000128	SONDA PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL (NASOENTERICA) DE POLIURETANO E ESTERIL C/ FIO GUIA 120 CM - Nº. 10. igual ou superior as marcas embamed e solumed.	10,000	UN	SOLUMED	17,000	170,000
000131	SONDA URETRAL N 20	30,000	UN	MARK MED	0,900	27,000
000132	SONDA URETRAL N 22	20,000	UN	FOYOMED	0,900	18,000
000134	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) SISTEMA FECHADO P/ USO INTRAVENOSO/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML igual ou superior a marca sanobiol.	100,000	UN	FRESENIUS KABI	3,800	380,000
000137	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) SISTEMA FECHADO P/ USO INTRAVENOSO/SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML	1.600,000	UN	FRESENIUS KABI	2,800	4.480,000
000138	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) SISTEMA FECHADO P/ USO INTRAVENOSO/SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000ML	280,000	UN	FRESENIUS KABI	4,730	1.324,400
000139	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO PARA USO INTRAVENOSO/SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML	900,000	UN	FRESENIUS KABI	2,750	2.475,000
000144	TESOURA SPENCER 9 CM RETA PARA RETIRAR PONTOS	200,000	UN	WELDON	22,000	4.400,000
Nº Itens 23						46.638,25

VALOR TOTAL DOS ÍTEMS = 46.638,25 (quarenta e seis mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. Prazo de entrega do(s) objeto(s) desta licitação será de no máximo 15 (quinze) dias corridos. Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado Central localizado à Rua São Romão, nº 95.

4. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

5. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Taiobéiras-MG, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos produtos/materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

00157-102 - MATERIAL DE CONSUMO (02015106.1030102152.030.33903000000.102) e diversas outras dotações, fichas e fontes disponíveis.

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- b) advertência por escrito;
- c) multa
- d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.
- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Taiobeiras pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Taiobeiras.

10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78 da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo Licitatório nº 000151/2021**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital do **Processo Licitatório nº 000151/2021**, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do **Sr. Marlon Hallison Cardoso Ramos, matrícula: 003985**, representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

14. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Taiobeiras - MG, esgotadas as vias administrativas.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA CPF: 875.997.246-72 e RG: MG-6.743.519 , residente e domiciliado em RUA TRINTA E SEIS, 73 - CENTRO - GOVERNADOR VALADARES - MG - CEP: 35010390, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Taiobeiras, 12 de janeiro de 2022.

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Detentora da Ata

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal de Taiobeiras